

Após discussões, foram acordados os seguintes critérios:

- 1) Todos os estágios devem atender à Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- 2) Os(As) estudantes da Escola Politécnica da UFBA deverão estar cursando, no mínimo, o 5º semestre de avaliação de seu curso, conforme escalonamento, para pleitear uma vaga de estágio;
- 3) Para estudantes dos cursos de Engenharia escalonados(as) abaixo do 5º semestre e estudantes do curso de Tecnologia abaixo do 3º semestre, ficará a critério dos colegiados de aprovarem as solicitações, conforme resolução interna aprovada em sessão plenária ou apreciação da solicitação em sessão plenária;
- 4) Para os(as) estudantes que tiveram aprovada a solicitação de estágio antes do 5º (Engenharia) ou 3º (Tecnólogo) semestre de avaliação, a duração do estágio será de apenas seis meses. Após esse período, a aprovação de aditivos, dependerá da avaliação do desempenho acadêmico do(a) estudante feita pelo Colegiado;
- 5) O(A) estudante só poderá disponibilizar 54 horas semanais totais (somando-se a carga horária semanal de estágio e de disciplinas), tanto para as atividades acadêmicas quanto para a prática de estágio, estando passível de cancelamento do estágio os casos que tenham esse limite ultrapassado;
- 6) É imprescindível que conste nos Termos de Compromisso de Estágio, o período do estágio a ser realizado, o horário em que será realizado, o nº da apólice do seguro contra acidentes pessoais e respectiva Seguradora, o nome, cargo, contatos e nº do CREA/CRQ/Equivalente do supervisor responsável e o Plano de Atividades do(a) Estagiário(a), que DEVE TER A DESCRIÇÃO DETALHADA DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO(A) ESTAGIÁRIO(A), SOB PENA DE QUE TENHA QUE SER REFEITO. Caso o supervisor responsável não possua CREA/CRQ, o currículo (lattes ou vitae) do mesmo deverá ser entregue juntamente com o contrato de estágio.
- 7) Termos de Compromisso com data retroativa ao início do estágio não serão assinados;
- 8) A divulgação de oportunidades de estágio é feita através dos murais dos Colegiados na Escola Politécnica, no Facebook <[www.facebook.com.br/escolapolitecnica](http://www.facebook.com.br/escolapolitecnica)> e por e-mails diretos aos(às) estudantes(as) cadastrados(as) no SIAC;
- 9) Para a solicitação da primeira aprovação do estágio, o(a) estudante deve apresentar 3 (três) vias do Termo de Compromisso de Estágio, disponibilizadas pela empresa, ou pelo agente de integração, ou utilizar o padrão da Escola Politécnica, já devidamente assinadas e carimbadas pelo(a) diretor(a) ou setor de RH da empresa concedente e pelo(a) estagiário(a);
- 10) Após a entrega das três vias do Termo de Estágio, elas serão encaminhadas ao Colegiado do Curso para análise do(a) Coordenador(a) quanto à carga horária e pertinência do estágio. Essa documentação será posteriormente encaminhada ao respectivo departamento com a indicação de um(a) professor(a) orientador(a) que avaliará o plano de atividades do(a) estagiário(a). Por fim, caso o estágio seja aprovado pelo Colegiado e pelo(a) professor(a) orientador(a), a documentação será encaminhada à diretoria para a assinatura final e carimbo da Diretora da Escola Politécnica;
- 11) Para a solicitação de aditivo de estágio, o(a) estudante(a) deverá apresentar as 3 vias do Termo Aditivo, disponibilizadas pela empresa ou pelo agente de integração, já devidamente assinadas e carimbadas pelo(a) diretor(a) ou setor de RH da empresa concedente e pelo(a) estagiário(a);
- 12) O Termo Aditivo, antes de seguir para a assinatura da Direção da Escola Politécnica, irá para o Colegiado do Curso para que seja avaliado o desempenho acadêmico do(a) estudante e a sua situação de matrícula. Estudantes sem inscrição em disciplinas ou com trancamento total de matrícula não podem estagiar;
- 13) Quando houver necessidade de rescisão do "contrato" de permanência no estágio, o(a) estudante deverá apresentar à Coordenação de Estágio, antes do término do período letivo, uma exposição de motivos, um relatório final do estágio efetuado e uma declaração de

10

11

12

13

14

15

16

Handwritten signatures and initials on the left side of the page.

Handwritten initials "FR" at the bottom left.

Handwritten signature at the bottom left.

Handwritten signature at the bottom center.

Handwritten signature at the bottom center.

Handwritten signature at the bottom center.

Handwritten signature at the bottom center.

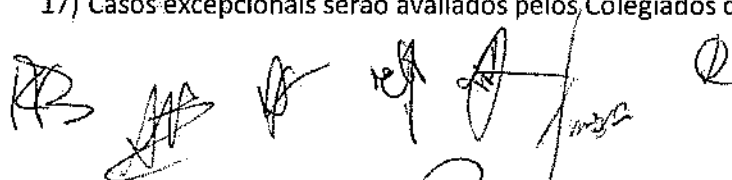
Handwritten signature at the bottom center.

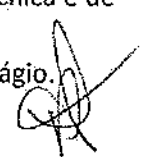
Handwritten signature at the bottom center.

Handwritten signature at the bottom right.

término de estágio disponibilizado pela empresa. A não apresentação dessas documentações inviabilizará a assinatura de um novo contrato de estágio pela Escola Politécnica;

- 14) Será cobrado dos(as) estudantes estagiários(as) que apresentem à Coordenação de Estágio um relatório de estágio semestral, devidamente assinado pelo estudante, supervisor de estágio e orientador, ao final de cada semestre letivo, e um relatório final (ao término do contrato ou rescisão) conforme indicação da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- 15) Para assinatura de novo contrato, no caso de estudantes que já realizaram outro(s) estágio(s), e para renovação de contrato de estágio (assinatura de termo aditivo), não poderá existir nenhuma pendência relativa ao estágio anteriormente realizado. São consideradas pendências a não entrega de termo de rescisão (no caso de cancelamento de contrato) e a não entrega de relatórios (semestrais e/ou final);
- 16) O prazo de devolução dos termos e aditivos assinados pela Direção da Escola Politécnica é de 7 dias úteis;
- 17) Casos excepcionais serão avaliados pelos Colegiados de curso e Coordenação de estágio.





George Simonelli

Da Direção da

Paulo Costa

Jessica S.M. Apêlo

Fede Tosta Iglesias Venturi

John F.V.

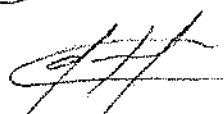
Lucy M. F. F.

Fernando F.

Alberto B. V. Lima J.

Renato Gloria





Rodrigo Araújo de Oliveira

